

An abstract graphic composed of several overlapping, semi-transparent blue triangles of various shades, creating a sense of depth and movement. The triangles are arranged in a way that they appear to be pointing towards the right side of the frame. The background is a gradient of light blue to white, with soft, wavy lines that suggest a sense of flow and continuity.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCEPR

2013

1º TRIMESTRE DE 2013

CURITIBA



## **Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2013/2014)**

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

### **Composição das Câmaras (Biênio 2013/2014)**

#### **Primeira Câmara**

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

#### **Segunda Câmara**

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara



## **Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- Elizeu de Moraes Corrêa – Procurador Geral
- Ângela Cassia Costaldello
- Gabriel Guy Léger
- Flávio de Azambuja Berti
- Michael Richard Reiner
- Célia Rosana Moro Kansou
- Juliana Sternadt Reiner
- Valéria Borba
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Katia Regina Puchaski



**Elaboração**

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## Apresentação

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 1º trimestre de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, retratando o resultado dos primeiros meses da atual gestão. No início de janeiro, fui empossado como novo presidente desta Casa, tendo como vice-presidente, o Conselheiro Durval Amaral, e como corregedor-geral, o Conselheiro Ivan Bonilha. Esta administração comandará o TCE no biênio 2013/2014.

O trimestre foi marcado pelo planejamento de ações estratégicas alinhadas às diretrizes da nova administração. Com a definição dessas, e através do envolvimento das unidades técnicas, elaboramos um mapa de planejamento e um relatório descritivo, verdadeiros norteadores da estruturação do novo Portfólio de Programas e Projetos, assim como dos planos de ação das unidades técnicas, com vistas a promover o desenvolvimento gerencial e institucional no biênio que ora se inicia.

Em grande destaque no trimestre estão as ações de fiscalização das obras programadas para a Copa do Mundo 2014, através de uma reestruturação do grupo de trabalho, que teve como objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização, privilegiando a convergência dos enfoques multidisciplinares. Outra dimensão importante do trabalho esteve relacionada às parcerias firmadas pelo Tribunal. Destacamos a aproximação desta Corte de Contas para com as entidades de classe (Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Regional de Contabilidade). As parcerias são consideradas fundamentais para o intercâmbio de informações e de bases de dados, tal como as soluções em tecnologia para o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização.

Em suma, a apresentação dos principais resultados, decorrentes da ação de controle do TCE-PR, reafirma o propósito da transparência e o compromisso que temos na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública paranaense, de modo a proporcionar economia de recursos e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Curitiba, junho de 2013.

**Artagão de Mattos Leão,**  
Conselheiro Presidente do TCE-PR



## Sumário

CAPÍTULO I – <i>considerações iniciais</i> .....	8
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ .....	8
1.1 PREMISSAS DA GESTÃO .....	9
CAPÍTULO II - <i>principais trabalhos e resultados no período</i> .....	10
2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO .....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS .....	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....	11
2.2.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE .....	12
2.2.2 DESTAQUES DE INTERESSE GERAL DA AÇÃO DO TCE-PR .....	12
CAPÍTULO III - <i>atividades de controle externo</i> .....	13
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....	13
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL .....	14
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....	14
3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS .....	15
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO .....	16
3.5 FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA .....	16
3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO .....	17
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS .....	22
3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR .....	23
3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS .....	23
3.8 DECISÕES PROFERIDAS .....	24
3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR .....	25
3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS .....	25
3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE .....	25
3.12 ATIVIDADES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	26
3.13 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....	27
CAPÍTULO IV - <i>atividades administrativas</i> .....	28
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA .....	28
4.1 GESTÃO DE METAS .....	28
5. GESTÃO DE PROJETOS .....	28
6. PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS .....	29
6.1 PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL .....	29
6.2 PROGRAMA TCE DIGITAL II .....	30
6.3 PROJETO COPA 2014 .....	30
7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO .....	31
8. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL .....	32
9. GESTÃO DE PESSOAS .....	33
9.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR .....	33
10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	34
11. ATOS NORMATIVOS .....	35
CAPÍTULO V - <i>comunicação e relacionamento com o público externo</i> .....	37
12. COMUNICAÇÃO .....	37
13. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS .....	37
13.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES .....	37
13.1.1 PARCERIAS RELEVANTES - VIGENTES OU EM TRAMITAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2013 .....	39
13.2 COMISSÕES EXTERNAS .....	42
CAPÍTULO VI - <i>considerações finais</i> .....	43
14. ANEXOS .....	43



14.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA” .....	43
15. FONTES DE INFORMAÇÕES .....	44
16. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	44

## CAPÍTULO I – *considerações iniciais*

---

### 1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Estado, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território do Paraná.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplex pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

A primeira sessão plenária de 2013 marcou a posse da nova direção desta Casa de Contas para o biênio 2013/2014, tendo o Conselheiro **Artagão de Mattos Leão** como presidente, o Conselheiro **Durval do Amaral** como vice e o Conselheiro **Ivan Bonilha** como corregedor-geral do Tribunal.

Esta é a segunda vez que Artagão preside o TCE-PR. Sua gestão anterior ocorreu no período de 1996 a 1998. Durval e Bonilha assumiram funções diretivas na Casa pela primeira vez.

A composição das duas Câmaras de Julgamento do Tribunal também foi reformulada. A Primeira Câmara tem a presidência do Conselheiro Durval, sendo composta pelos Conselheiros Fernando Guimarães e Hermas Brandão e os pelos Auditores Jaime Lechinski, Cláudio Canha e Ivens Linhares. O Conselheiro Nestor Baptista preside a Segunda Câmara, acompanhado pelos Conselheiros Caio Soares e Ivan Bonilha e pelos Auditores Thiago Barbosa Cordeiro e Sérgio Valadares Fonseca.

#### ➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas através das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.



Através de sua atuação, o TCE-PR, tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência na utilização de dinheiro, bens e valores públicos, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

## ➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

## **1.1 PREMISSAS DA GESTÃO**

Quando de sua posse, o Conselheiro Presidente Artagão de Mattos Leão anunciou que as principais metas do biênio seriam a **redução do estoque de processos** e a **maior celeridade processual**. Ao longo do primeiro trimestre, como resultado das ações de planejamento da gestão projetadas para 2013/2014, foram traçadas as seguintes diretrizes como sendo cruciais para o atingimento das metas:

1. Valorização e Qualificação dos Servidores;
2. Orientação aos Jurisdicionados;
3. Perspectiva de Processos Institucionais;
4. Investimentos em Infraestrutura;
5. Investimentos em Tecnologia de Informação;
6. Renovação do Portfólio de Projetos;
7. Ampliação da Presença do Tribunal;
8. Práticas de Gestão e Parcerias.

A compilação das ideias trazidas pelas unidades internas do TCE-PR em diversas reuniões resultou em duas perspectivas de trabalho: um **mapa do planejamento**, que correlaciona as ações idealizadas com as unidades responsáveis por sua condução inicial, e um **relatório descritivo**, que traz sinteticamente as informações sobre estas mesmas ações previstas para o biênio.

Em ambas as perspectivas, a reunião de projetos e ações teve como critério a correlação com os objetivos do mapa do planejamento estratégico do TCE-PR. Essa referência beneficia o conceito de

que as diversas ações, advindas e capitaneadas por diferentes unidades, devem convergir para o alcance de objetivos estratégicos comuns. Nesse sentido, ganha força a comunicação interna e a sinergia entre as unidades.

## **CAPÍTULO II - principais trabalhos e resultados no período**

---

### **2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO**

#### **2.1 TCE EM NÚMEROS**

Em 2013, o TCE-PR fiscalizará a aplicação de R\$ 56 bilhões (R\$ 33 bilhões do orçamento estadual e R\$ 23 bilhões administrados pelos 399 municípios paranaenses). Ao todo, serão 1.225 entidades municipais - entre órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações, empresas estatais e de economia mista - e 134 entidades estaduais fiscalizadas. Estão previstas para o exercício cerca de 290 ações de fiscalização em todo o Paraná (média de uma por dia útil do ano). A meta consta do Plano Anual de Fiscalização (PAF). O TCE-PR também tem a competência de averiguar as transferências de recursos públicos feitas pelo Estado e pelos municípios a entidades privadas do terceiro setor. Atualmente, há cerca de 10 mil repasses cadastrados no Tribunal, com valores que variam de R\$ 100,00 a R\$ 800 milhões.

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos do TCE-PR referentes ao período gizado:

	<b>1º trimestre 2013</b>
Quantidade de processos autuados	<b>7.468</b>
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)	<b>33</b>
Prestações de contas de âmbito estadual instruídas pela DCE	<b>15</b>
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)	<b>428</b>
Prestações de contas de âmbito municipal instruídas pela DCM	<b>336</b>
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)	<b>727</b>
Prestações de contas de transferências instruídas pela DAT	<b>699</b>
Relatórios de inspeção instruídos pela DAT	<b>02</b>
Processos de atos de pessoal analisados (nº de pareceres)	<b>4.871</b>
Produção de processos com parecer conclusivo pelo Ministério Público junto ao TC (MPjTC)	<b>4.136</b>
Decisões proferidas (acórdão, acórdão de parecer prévio e DDM)	<b>2.393</b>



Emissão de certidões liberatórias	5.514
Capacitações para jurisdicionados - nº de participantes em cursos presenciais e Ensino à Distância (EaD)	1.107
Capacitações para servidores - nº de participantes em cursos presenciais e EaD	75
Releases produzidos pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)	112
Periódico eletrônico "Contando para Você" (circulação interna)	10
Produção do boletim eletrônico- TECER	05
Quadro total de servidores ativos (nível fundamental, médio e superior).	707
Servidores aposentados	04
Exonerações de servidores efetivos	05
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas (o que o TCE mandou devolver).	R\$ 2.829.663,25
Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas.	R\$ 689.336,20
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual): quanto o TCE mandou devolver	R\$ 207.841,05
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 62.189,73
Dotação orçamentária (para o ano de 2013)	R\$ 350.833.620,00
Despesas empenhadas	R\$ 60.750.665,54
Despesas liquidadas	R\$ 49.008.859,30

Tabela 1 – Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) no período em análise, as quais se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Estes trabalhos estão categorizados, primeiramente, naquelas ações que resultaram em benefícios financeiros à sociedade e, na sequência, em destaques de interesse geral.

## 2.2.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns reflexos, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No período ora em comento, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCE-PR resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos, tanto estaduais, quanto municipais. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações através das notícias publicadas no portal do TCE-PR.

### 1º trimestre de 2013

- Prefeito e servidores de Maria Helena devem devolver R\$ 2,7 milhões
- Pleno mantém irregularidade das contas de 2010 de Morretes
- Restituições de valores ao erário estadual e municipal bateram recorde em 2012
- Segunda Câmara determina devolução de R\$ 249,3 mil ao erário
- TCE julga irregulares contas de 2011 da Câmara de Apucarana
- Suspensa licitação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
- Consórcio de Saúde tem contas desaprovadas por falta de documentos
- Irregularidades na compra de máquina geram multas a ex-prefeito de Paiçandu
- Inspeção do PAF encontra oito irregularidades em Diamante do Norte
- Municípios do PR economizam R\$ 4,7 milhões em combustíveis
- Ex-vice-prefeito de Dois Vizinhos acumulou cargos irregularmente
- Contratações irregulares e nepotismo geram multas a gestores municipais
- Falha no controle interno gera multa a ex-prefeita de Santa Mariana
- Inspeção do PAF em Rio Branco do Ivaí vê gasto irregular em diárias e combustíveis
- Mantidas irregularidades das contas do Porto de Paranaguá em 2005
- Centenário do Sul tem parecer pela desaprovação das contas de 2011
- Prestação de contas de convênio de Guaratuba é julgada irregular
- Prefeito de Jardim Olinda recebe multas após inspeção

Tabela 2 - Fonte: portal do TCE-PR ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)).

## 2.2.2 DESTAQUES DE INTERESSE GERAL DA AÇÃO DO TCE-PR

Neste item, constam as principais notícias de interesse geral que foram veiculadas pela Coordenadoria de Comunicação Social no 1º trimestre de 2013.



## 1º trimestre de 2013

- TCE se aproxima do cidadão e estimula o controle social do gasto público
- TCE vai monitorar ações em áreas que receberam Unidades Paraná Seguro
- Conselheiro Artagão toma posse da Presidência do TCE-PR
- Meta de Artagão na presidência é agilizar a tramitação de processos
- TCE ampliou 15% a capacitação de servidores públicos em 2012
- Transmissão das sessões ao vivo completa 5 anos
- TCE reforça fiscalização do cumprimento da LRF na transição municipal
- Enquete aponta saúde como prioridade entre a população
- Investimento em tecnologia da informação garante modernização do Tribunal
- TCE inicia auditoria em pedágio de rodovias no Paraná
- TCE fiscalizará R\$ 56 bilhões em recursos públicos em 2013
- Novos prefeitos receberão certidão automática válida até 30 de abril
- TCE anuncia 290 ações de fiscalização em 2013
- Comissão retoma fiscalização das obras da Copa 2014
- Meta é fazer desaprovação de contas cair para até 1% ao final de 2014
- TCE adere à auditoria nacional no ensino médio

Tabela 3 - Fonte: portal do TCE-PR ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)).

## CAPÍTULO III - atividades de controle externo

---

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública das esferas estadual e municipal, por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Destarte, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública. O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferência (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial, os processos são encaminhados para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para emissão de parecer, para, então, serem enviados à apreciação dos Conselheiros Relatores.

### 3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas referentes às contas de entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Entretanto, além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações relativa à totalidade de assuntos pertinentes à DCE:

Item de controle	1º trimestre 2013
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	33
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	595

Tabela 4 – Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes às entidades de âmbito municipal, incluídas as prefeituras municipais, câmaras de vereadores e as entidades municipais (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos outros assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações relativa à totalidade de assuntos pertinentes à DCM:

Item de controle	1º trimestre 2013
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	428
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	308

Tabela 5 – Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

No que tange às análises de prestações de contas municipais, a DCM apresentou a seguinte produção, conforme os quadros a seguir:

Item de controle	1º trimestre 2013
Produção de INSTRUÇÕES emitidas em processos de prestações de contas	336*
Produção de INFORMAÇÕES emitidas em processos de prestações de contas	134

Tabela 6 – Fonte: DCM.

\* Todas as instruções se referem a análises de contraditórios.

## Análises em Processos de Prestações de Contas - 1º trimestre 2013

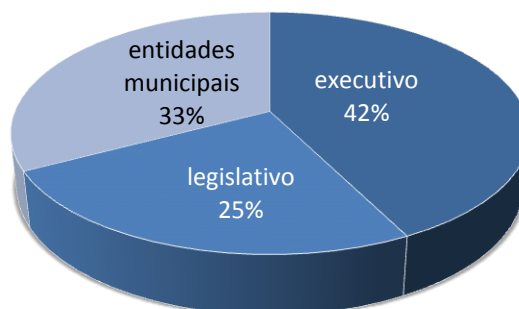


Gráfico 1 – Análises em processos de prestações de contas de âmbito municipal. Fonte: DCM

Primeiro Trimestre de 2013	Análises em processos de prestações de contas*	(%)
Executivo	200 análises	42%
Legislativo	116 análises	25%
Entidades Municipais	154 análises	33%
<b>TOTAL</b>	<b>470 análises</b>	<b>100%</b>

Tabela 7 – Fonte: DCM.

\*As análises se referem à soma de instruções e informações emitidas.

Ao se analisar a tabela acima e considerando que existe a mesma quantidade de prestações de contas de responsabilidade de prefeituras municipais (executivo) e de câmaras de vereadores (legislativo), pode-se depreender que os executivos municipais representaram quase que o dobro de contraditórios no período de 2013, comparando-os com os legislativos.

### 3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No 1º trimestre de 2013, o foco na análise da transferência de recursos continuou sendo na certificação do cumprimento dos objetivos acordados com os entes e pesquisadores beneficiados, além da verificação do cumprimento dos prazos pactuados e do adequado planejamento e dimensionamento dos recursos necessários para o desenvolvimento das pesquisas propostas, de modo a evitar que os recursos ficassem desnecessariamente parados, às vezes, por anos. Além disso, neste período, foram analisadas, também, pela Diretoria de Análise de Transferências (DAT) as contas de exercícios anteriores – desde 2001 – referentes aos recursos repassados pelos municípios às entidades privadas sem fins lucrativos, porém, ainda em trâmite nesta Casa.

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente a todos os assuntos por que lá passam (prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista, dentre outros):

Item de controle	1º trimestre 2013
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	727
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	161
Produção total de PARECERES emitidos	75

Tabela 8 - Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Análise de Transferências (DAT) são divididas nas seguintes áreas de atuação:

**1 - Área Administrativa:**

- Controle da recepção e distribuição dos processos, emissão de informações, despachos e ofícios em geral, serviços de apoio administrativo e *Help-Desk*.

**2 - Área Jurídica:**

- Emissão de informações e pareceres nos pedidos de certidão liberatória, recursos de revista e pedidos de rescisão.

**3 - Área de Análises e Fiscalização:**

- Análise dos processos de prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado e Municípios a título de transferência voluntária. Realização de inspeções.

### 3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No começo de 2013, a Diretoria Jurídica (DIJUR) apresentou a seguinte produção em processos relativos a atos de pessoal:

Item de controle	1º trimestre 2013
Produção total de PARECERES emitidos	4.871
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	810

Tabela 9 – Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.5 FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA

No exercício de suas atribuições, o Tribunal realiza, por iniciativa própria, fiscalizações presenciais nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia, a proteção ambiental, a responsabilidade social e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos.

As fiscalizações por iniciativa própria, nos termos do Regimento Interno (RI), podem ser por procedimentos de Auditoria (art. 253 e 254 do RI), por procedimentos de Inspeção (art. 255 do RI) e ainda por Levantamentos, Acompanhamentos e Monitoramentos (art. 256 a 259 do RI):

- A Auditoria examina a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia;
- A Inspeção tem por objetivo suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos praticados pela administração;
- Por meio do Levantamento, o Tribunal visa a conhecer a organização, o funcionamento e a forma de atuação dos órgãos da administração pública, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais. Objetiva também identificar procedimentos e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;
- O Acompanhamento examina, ao longo de um determinado período, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia;
- Por fim, o Monitoramento é o instrumento que tem como objetivo verificar o cumprimento das deliberações feitas pelo Tribunal e os resultados delas advindos.

As auditorias e inspeções podem ser instauradas:

- 1) por decisão do órgão colegiado competente para o julgamento da matéria, quando o objeto a ser fiscalizado esteve compreendido na instrução do processo;
- 2) por decisão do Tribunal Pleno, quando o objeto a ser fiscalizado estendeu-se a outros fatos além daqueles compreendidos na instrução do processo;
- 3) por ato do Presidente, quando o objeto a ser fiscalizado, ou parte dele, não esteve tratado em processo que tramite no Tribunal e
- 4) mediante inclusão no Plano Anual de Fiscalização.

Por sua vez, os levantamentos e acompanhamentos são atividades de fiscalização realizadas por iniciativa das unidades técnicas, visando a subsidiar as atividades que lhe são afetas, independentemente de programação.

### **3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é um instrumento gerencial, consolidado pela Coordenadoria de Auditorias (CAD), que agrupa as atividades anuais de todas as estruturas de controle externo do TCE-PR: a própria CAD, a Diretoria de Contas Estaduais (DCE), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), a Diretoria de Análise de Transferências (DAT), a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA), a Diretoria Jurídica (DIJUR) e a de Execuções (DEX), além das seis Inspetorias de Controle Externo (que fiscalizam diretamente os órgãos estaduais). A normatização do PAF consta no artigo 260 do Regimento Interno, sendo aprovado até a última sessão ordinária do mês de fevereiro do

respectivo exercício, conforme o inciso XXXIX do artigo 5º, e regulamentado pela Resolução nº 07/2006, artigos 1º e 2º.

O Tribunal de Contas do Estado, ao longo de 2013, pretende realizar cerca de 290 ações de fiscalização em todo o Paraná, constando no foco órgãos de todas as estruturas municipais e estaduais do Paraná: prefeituras, câmaras municipais, secretarias estaduais, universidades, fundos, fundações e consórcios intermunicipais, além do Ministério Público Estadual e da Assembleia Legislativa. Tais fiscalizações envolvem atividades desenvolvidas em, pelo menos, 86 municípios, de Pontal do Paraná (no litoral) a Foz do Iguaçu (no extremo-oeste do Estado).

Dentre os trabalhos de fiscalização previstos para 2013, podemos destacar:

- Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA) fiscalizará as obras que estão sendo realizadas na Região Metropolitana de Curitiba para a realização da Copa do Mundo no próximo ano. A unidade também vai apurar os motivos da paralisação de obras em 14 municípios, cobrando a solução dos novos gestores.

- Diretoria de Execuções (DEX) vai apurar os motivos que levaram 34 prefeituras do Estado a deixarem de cobrar de atuais ou ex-gestores as dívidas decorrentes de decisões tomadas pelo Tribunal que implicaram em multas ou na devolução de recursos mal aplicados.

- Diretoria de Análise de Transferências (DAT), ao longo de 2013, se concentrará em auditorias para verificar a regularidade dos repasses do Estado e de municípios a entidades privadas, como ONGs e OSCIPS. Entre essas entidades está a Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, mantenedora do Hospital Evangélico da capital.

A seguir, constam as entidades fiscalizadas pelas Inspetorias de Controle Externo (IECs), superintendidas pelos Conselheiros, que são divididas em 6 (seis) grupos, respeitada a proporcionalidade orçamentária e a vinculação de nível hierárquico da estrutura organizacional do Estado, mediante proposta de Portaria da Presidência, submetida à deliberação do Tribunal Pleno. A distribuição é feita por sorteio, por área de atuação, na sessão ordinária de eleição do Presidente, não sendo admitida a mesma área de fiscalização do período anterior.

As atividades de fiscalização das inspetorias realizam-se em aproximadamente 150 entidades do Estado e geram cerca de 300 relatórios ao longo do exercício, considerando terem periodicidade semestral, os quais visam a subsidiar a análise das prestações de contas anuais das entidades, como também, em casos específicos, informar uma “comunicação de irregularidade”, sendo esta utilizada pelo Conselheiro Superintendente para dar ciência ao Tribunal de um fato irregular de que se tenha notícia e que poderá auxiliar os trabalhos de fiscalização.

➤ Fiscalizações previstas pelas **inspetorias de controle externo (I.C.E.)**:

UNIDADE TÉCNICA	ENTIDADES FISCALIZADAS – previsão para 2013
1ª I.C.E.	<p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colégio Estadual do Paraná – CEPR</li> <li>• Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</li> <li>• Fundo Rotativo</li> <li>• PARANAEDUCAÇÃO</li> </ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Paranaense da Ciência do Esporte - IPCE</li> </ul> <p><b>COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A – ELEJOR</li><li>Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS</li><li>Copel Distribuição S.A.</li><li>Copel Geração e Transmissão S.A.</li><li>Copel Telecomunicações S.A.</li><li>Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.</li><li>Marumbi Transporte de Energia S.A.</li></ul> <p><b>COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGÁS</b></p> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Administração Geral do Estado – AGE/SEPL</li><li>Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR</li><li>Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES</li></ul>
<b>*2ª I.C.E.</b>	x
<b>3ª I.C.E.</b>	<p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Administração Geral do Estado – AGE/SEFA</li><li>Agência de Fomento do Paraná</li><li>Coordenação da Receita do Estado – CRE</li><li>Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná</li><li>Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE</li><li>Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM</li><li>Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO</li><li>Paraná Desenvolvimento S.A.</li></ul> <p><b>BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – BADEP</b></p> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE</li></ul> <p><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Fundo da Justiça</li><li>Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS</li><li>Fundo Judiciário</li><li>Fundo Rotativo</li></ul> <p><b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR</b></p>
<b>4ª I.C.E.</b>	<p><b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA</li><li>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná</li><li>Departamento de Estrada de Rodagem – DER</li><li>Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE</li><li>Fundo de Conservação Rodoviária do Estado do Paraná – FUNCOR</li><li>Paraná Edificações</li></ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP</li><li>PARANÁPREVIDÊNCIA</li></ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Centro de Convenções de Curitiba S.A. – CCC</li><li>ECOPARANÁ</li><li>Paraná Turismo – PRTUR</li></ul> <p><b>CASA CIVIL</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agência Paraná de Desenvolvimento – APD</li><li>• Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR</li><li>• Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE</li><li>• Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social – FEHRIS</li></ul> <p><b>CASA MILITAR</b></p> <p><b>ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA</b></p> <p><b>SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SEAE</b></p> <p><b>MINISTÈRIO PÚBLICO – MP</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná – FUEMP</li><li>• Fundo Rotativo</li></ul>
5º I.C.E.	<p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN</li><li>• Fundo de Reequipamento do Trânsito – FUNRESTRAN</li><li>• Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP/PR</li><li>• Fundo Rotativo</li></ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA – SEJU</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON</li><li>• Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FEID</li><li>• Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos</li><li>• Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – FESD</li><li>• Fundo Penitenciário – FUPEN</li><li>• Fundo Rotativo</li></ul> <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná – FADEP</li></ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL – SEIM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ambiental Paraná Florestas S.A.</li><li>• Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE</li><li>• Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul</li><li>• Fundo Paranaense de Mineração – FUPAM</li><li>• Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM</li><li>• Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR</li><li>• Minerais do Paraná – MINEROPAR</li></ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Biblioteca Pública do Paraná – BPP</li><li>• Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG</li><li>• Fundo Estadual de Cultura - FEC</li></ul> <p><b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundo Especial de Modernização e de Aprimoramento Funcional da ALEP – FEMALP</li></ul>
6º I.C.E.	<p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná – ADAPAR</li><li>• Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA</li><li>• Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA</li><li>• Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR</li><li>• Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP</li><li>• Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR</li><li>• Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER</li></ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE</li> </ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SETS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundo Banco da Família – FBF</li> </ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS</li> <li>Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA</li> </ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundo de Terras – FT</li> <li>Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI</li> <li>Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA</li> <li>Instituto Ambiental do Paraná – IAP</li> <li>Instituto das Águas do Paraná</li> <li>Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITC</li> </ul> <p><b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – PGE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FEPGE</li> </ul>
<p>7ª I.C.E.</p>	<p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundação Araucária</li> <li>Fundo Paraná</li> <li>Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR</li> <li>Instituto Tecnológico Simepar (Sistema Meteorológico do Paraná)</li> <li>Paraná Tecnologia</li> <li>Universidade Estadual de Maringá – UEM</li> <li>Universidade Estadual de Londrina – UEL</li> <li>Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG</li> <li>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE</li> <li>Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO</li> <li>Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (compreendendo 07 entidades)             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FEFLUV</li> <li>✓ Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA</li> <li>✓ Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM</li> <li>✓ Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR</li> <li>✓ Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA</li> <li>✓ Faculdade de Artes do Paraná – FAP</li> <li>✓ Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP</li> </ul> </li> <li>Universidade Estadual do Norte Pioneiro – UENP (compreendendo 05 entidades)             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio – FAFICP</li> <li>✓ Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho – FAEFIJA</li> <li>✓ Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA</li> <li>✓ Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro – FUNDINOPI</li> <li>✓ Fundação Faculdade Luiz Meneghel - FFALM</li> </ul> </li> </ul> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC</li> <li>Fundo de Desenvolvimento Urbano – FDU</li> <li>Fundo de Preservação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba – FPA/RMC</li> <li>PARANÁCIDADE</li> <li>Usina Elétrica a Gás de Araucária Ltda. – UEGA</li> </ul>

**Tabela 10 - Fonte: Coordenadoria de Auditorias (CAD).**

\* A 2ª Inspeção, superintendida pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão, fica desativada durante o período de sua presidência.

### 3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs), diferentemente das Auditorias de Regularidade (que costumam adotar padrões relativamente fixos), possuem maior variedade e complexidade na escolha de temas, objetos de auditoria, métodos de trabalho e forma de comunicar as conclusões de auditoria. Em função da sua complexidade e especificidade, necessitam de conhecimentos especializados e abordagem diferenciada, como no caso das avaliações de programa, auditoria de tecnologia de informação e meio ambiente. A seguir, constam as auditorias operacionais iniciadas e em andamento durante o primeiro trimestre de 2013:

#### I- Auditoria Operacional iniciada:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	FORMALIZAÇÃO	FASE
1. Auditoria no Pedágio	portaria n° 437/13	Elaboração de Relatório

Tabela 11 - Fonte: Coordenadoria de Auditorias (CAD).

#### ✓ Auditoria no contrato do Pedágio

Instaurada a auditoria no contrato de Pedágio firmado entre o Estado do Paraná e as seguintes concessionárias: ECONORTE, VIAPAR – Rodovias integradas do Paraná S/A, CAMINHOS DO PARANÁ S/A e ECOVIA Caminho do Mar S/A. A Portaria n° 437/13, Diário Eletrônico do TCE n° 600, de 18 de março de 2013, designou cinco analistas de controle para executar o trabalho no prazo de 450 dias a contar da publicação.

#### II- Auditorias Operacionais em andamento:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	FORMALIZAÇÃO	FASE
1. Auditoria Aterro Sanitário de Curitiba	processo n° 538143/11	Relatório Final em trâmite interno
2. Auditoria Atuação do 3º setor na área de Saúde	processo n° 711850/12	Relatório Final em trâmite interno
3. Auditoria Operacional na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública	portaria n° 622/13	Elaboração de Relatório

Tabela 12 - Fonte: Coordenadoria de Auditorias (CAD).

#### ✓ Gestão do Aterro Sanitário de Curitiba (Caximba), encerrado em 2010.

A investigação sobre o tema da identificação e do tratamento de danos socioambientais decorrentes do Aterro Sanitário de Curitiba (encerrado em outubro de 2010) integrou a proposta de realização de Auditoria Operacional na área de Meio Ambiente, da Coordenadoria de Auditorias (CAD), constante do Plano Anual de Fiscalização do exercício de 2011, aprovado pelo Acórdão n° 483/11 do Tribunal Pleno.

#### ✓ Atuação do 3º Setor na Área da Saúde

Proposta integrante do PAF 2012, que foi aprovado pelo Acórdão 421/12, a realização de fiscalização na área da Saúde Pública ocorreu no segundo semestre de 2012 e contou, desde a fase inicial de planejamento dos trabalhos, com a Equipe Saúde da CAD, composta de dois médicos e duas odontólogas, que desenvolvem atividades de fiscalização afeitas à sua área de formação.

### 3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR

#### 3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS

Durante o 1º trimestre de 2013, registrou-se um aumento de 36% na quantidade de processos autuados em comparação ao mesmo período de 2012, muito em parte devido à utilização do SIT (Sistema Integrado de Transferências) nas prestações de contas efetuadas pelos órgãos, entes públicos ou entidades privadas que repassam ou recebem transferências voluntárias. O grande destaque foi a obrigatoriedade para que as transferências municipais, a qualquer entidade, sejam apresentadas ao TCE, o que era feito de maneira voluntária, até então. Tal alteração gerou um impacto na entrada de processos, como se pode observar no quadro a seguir:

Item de controle	1º trimestre 2012	1º trimestre 2013
<b>Processos autuados</b>	5.500	7.468

Tabela 13 - Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

No mesmo período de 2013, foram distribuídos entre os Conselheiros e Auditores, os seguintes processos:

Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator	
	1º Trimestre 2012	1º Trimestre 2013
<b>CONSELHEIRO</b>		
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	164	211
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	297	700
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	136	744
HEINZ GEROG HERWIG	49**	-
HERMAS EURIDES BRANDÃO	267	322
IVAN LELIS BONILHA	378	848
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	214*	715
NESTOR BAPTISTA	291	566
<b>AUDITOR</b>		
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	597	526
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	619	624
JAIME TADEU LECHINSKI	597	503
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	604	549
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	620	560
<b>TOTAL</b>	<b>5.500</b>	<b>7.468</b>

Tabela 14 - Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

\* Processos que foram autuados no 1º trimestre de 2012, mas que atualmente se encontram sob relatoria do Conselheiro José Durval M. do Amaral.

\*\* Processos que ainda constam com o nome do ex-Conselheiro Heinz, porque já receberam decisão ou estão apensados a outros processos.

### 3.8 DECISÕES PROFERIDAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal (Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, Acórdãos e Acórdão de Parecer Prévio) estão representados abaixo:

Tipo de Decisão	Decisões Proferidas
	<b>1º Trimestre 2013</b>
Acórdão (ACO)	830
Acórdão de Parecer Prévio (PPR)	107
Decisão Definitiva Monocrática (DDM)	1.456
<b>TOTAL</b>	<b>2.393</b>

Tabela 15 - Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período ora em análise:

RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator
	ACO	DDM	PPR	
<b>CONSELHEIRO</b>				
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	50	21	06	77
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	72	203	13	288
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	130	104	13	247
HERMAS EURIDES BRANDÃO	68	133	22	223
IVAN LELIS BONILHA	106	31	13	150
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	84	78	10	172
NESTOR BAPTISTA	72	92	06	170
<b>AUDITOR</b>				
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	152	-	05	157
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	35	195	-	230
JAIME TADEU LECHINSKI	23	207	05	235
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	26	200	09	235
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	12	192	05	209
<b>TOTAL</b>	<b>830</b>	<b>1.456</b>	<b>107</b>	<b>2.393</b>

Tabela 16 - Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

Entre as atribuições do TCE está a de apreciar as prestações de contas do chefe do Poder Executivo estadual. Com base nos estudos das unidades técnicas da Casa é elaborado um parecer prévio, recomendando a regularidade, a regularidade com ressalvas ou a irregularidade das contas do governador. O Tribunal de Contas emite parecer prévio, sobre as contas que o Governador do Estado apresenta, anualmente, à Assembleia Legislativa, no prazo máximo de sessenta dias a contar de seu recebimento, o qual tem previsão de ser votado pelos Conselheiros do TCE em sessão plenária no dia 15 de agosto próximo. Feito isso, é encaminhado à Assembleia Legislativa, para que os deputados estaduais, então, no exercício do mandato conferido pelo voto popular, julguem as contas. Appreciar previamente as contas anuais do Governo estadual decorre do preconizado nos artigos 71, inciso I, da Constituição Federal e 75, inciso I, da Constituição Estadual.

Conforme determina a Lei Orgânica do TCE (Lei Complementar 113/2005), na sessão solene de posse - a primeira do ano - foi sorteado como relator das contas de 2013 do governador do Estado, as quais serão apreciadas pelo Tribunal em 2014, o Conselheiro Ivan Bonilha. As Contas do Governo de 2012 serão relatadas pelo Conselheiro Nestor Batista em 2013.

### 3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza pelo poder executivo Municipal e Estadual está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No primeiro trimestre de 2013, foram emitidas as seguintes certidões liberatórias:

1º trimestre 2013	
Certidões Liberatórias Emitidas	5.514

Tabela 17 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR.

### 3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE

A Portaria nº 166/13, publicada na edição 565 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas (DETC) em 23 de janeiro, corrigiu em 5,64% o valor das multas administrativas aplicadas aos gestores com irregularidades. Com o reajuste, que obedece à variação do Fator de Conversão e Atualização (FCA), a menor multa passou de R\$ 130,85 para R\$ 138,23; e a maior, de R\$ 2.616,15 para R\$ 2.763,70.

Os cinco incisos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 113/2005) estabelecem as irregularidades administrativas passíveis de multa. Estão sujeitos às sanções, por exemplo, os gestores que prestarem contas em atraso, deixarem de apresentar documentos, sonegarem

processos ou informações em inspeções *in loco* e não realizarem objetos de convênio, dentre outras irregularidades. A Lei Orgânica estabelece que a correção das multas seja anual.

Abaixo, consta a tabela com os valores atualizados das multas previstas no Art. 87 da Lei Orgânica.

INCISOS	Valor Original: LC 113/2005	Valor Atualizado 2013
I	R\$ 100,00	R\$ 138,23
II	R\$ 200,00	R\$ 276,45
III	R\$ 500,00	R\$ 691,13
IV	R\$ 1.000,00	R\$ 1.382,28
V	R\$ 2.000,00	R\$ 2.763,70

Tabela 18 - Multas previstas no Art. 87 da Lei Orgânica.

Abaixo, consta a tabela das multas aplicadas pelo TCE no período, conforme informações fornecidas pela Diretoria de Execuções (DEX):

	1º trimestre 2013
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas (o que o TCE mandou devolver).	R\$ 2.829.663,25
Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas.	R\$ 689.336,20
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual): quanto o TCE mandou devolver	R\$ 207.841,05
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 62.189,73

Tabela 19 - Fonte: Diretoria de Execuções.

### 3.12 ATIVIDADES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Durante o período ora em comento, a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA) desenvolveu ou participou das seguintes atividades:

➤ **PROJETO COPA 2014**

O Projeto Copa 2014 conta com uma comissão que foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução das ações, visando à implementação do Protocolo de Intenções, o qual foi firmado em 25/08/2009 entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de



fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

No primeiro trimestre de 2013, a CEA emitiu o relatório referente à verificação do andamento dos projetos e obras sob responsabilidade do Município de Curitiba e do Estado do Paraná, conforme estabelecidos na Matriz de Responsabilidades, firmada entre o Governo Federal e os Governos Estaduais e Municipais, com o objetivo de viabilizar a execução das ações governamentais necessárias.

#### ➤ **COMISSÃO METRÔ LINHA AZUL**

A comissão foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento do processo de contratação e execução do Projeto Linha Azul, Santa Cândida/CIC Sul, do Sistema de metrô da Capital, pela Prefeitura Municipal.

Considerando o ofício 518/2012-PGM da Procuradora-Geral do Município de Curitiba, de 16 de agosto de 2012, que comunica a esta Casa de Contas a necessidade de readequação da modelagem econômico-financeira do projeto em face da alteração da Lei 11.079/2004, a comissão continua aguardando a finalização do referido procedimento para efetuar a análise do novo edital e anexos, devidamente readequados.

Como a atual administração municipal de Curitiba deu início a uma reanálise do projeto do Metrô, não sinalizando, até o momento, se dará continuidade ao mesmo, a comissão está revisando o processo de contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), bem como o produto dele resultante, que deu suporte aos procedimentos iniciais de licitação desenvolvidos pelo município até então.

#### ➤ **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**

A análise técnica das contas dos Poderes Executivos municipais paranaenses destina-se a subsidiar os respectivos pareceres prévios emitidos pelo órgão colegiado competente, sendo configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, dos aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

No 1º trimestre de 2013, a CEA realizou a análise de 11 prestações de contas municipais, referentes a 20 obras públicas paralisadas, analisadas segundo dois critérios:

- Obras executadas com recursos próprios ou provenientes de operação de crédito;
- Obras referentes a hospitais, postos de saúde, escolas ou creches.

### **3.13 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR**

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

### ➤ Atividade Processual

O MPjTC, durante o período em tela, obteve a seguinte quantidade de produção processual, conforme descreve a tabela abaixo, onde se pode verificar que houve um aumento de 6,5% em relação ao mesmo período de 2012:

Item de controle	1º trimestre 2012	1º trimestre 2013
Produção de processos com pareceres conclusivos	3.884	4.136

Tabela 20 – Fonte: COPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

## CAPÍTULO IV - atividades administrativas

---

### 4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### 4.1 GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 (item 1.1 - Premissas da Gestão) e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, bem como a evolução dos respectivos estoques.

Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DIJUR, DCE, DCM e DAT, cuja soma representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

A Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), no início de 2013, mapeou os processos de tramitação desses assuntos pela metodologia *Business Process Modeling Notation* (BPMN) de acordo com o Regimento Interno do TCE-TR. Paralelamente, desenvolveu um Sistema de Gestão de Metas, o qual consiste na análise do banco de dados do sistema de trâmite, cujo resultado foi o acompanhamento em tempo real de diversas informações, tais como distribuição de processos, produção individual e estoques. Tudo isso veio a aperfeiçoar o gerenciamento das metas, considerando que tal ferramenta facilitou o processo de tomada de decisões tanto em nível estratégico quanto tático e operacional.

Pode-se afirmar que o aumento de 74% na produção de pareceres em processos de atos de pessoal emitidos pela Diretoria Jurídica (DIJUR), quando comparamos com o mesmo período de 2012, saltando de 2.797 para 4.871 (conforme tabela do item 3.4), é fruto deste trabalho de acompanhamento de metas e resultados pela Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).

### 5. GESTÃO DE PROJETOS

A fim de dar respostas mais rápidas e efetivas às demandas da sociedade, ferramentas modernas de gestão e de estratégia institucional se mostram necessárias para o fortalecimento da atuação do TCE-PR, como, por exemplo, as melhores práticas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*), voltadas para a estruturação de projetos.

Em um contexto de gestão estratégica, a gestão de projetos é um instrumento para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão através de ações coordenadas entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos.

## 6. PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Durante o período em análise, foi dada continuidade à finalização dos projetos em andamento, bem como o planejamento e a renovação do Portfólio de Programas e Projetos Institucionais, tendo como principais objetivos no biênio 2013/2014 a intensificação, tanto do uso da tecnologia da informação, quanto das parcerias institucionais.

A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos projetos institucionais, remanescentes da gestão anterior, a saber:

PROJETOS	REALIZADO	PREVISÃO DE TÉRMINO
SEI – Sistema Estadual de Informações	em planejamento	em planejamento
AP – Atos de Pessoal	44,47%	11/12/2015
SIM-PCA	76,35%	30/09/2013
SIM – Sistema de Informações Municipais	77,22%	24/06/2013
Obras Públicas	98,96%	24/06/2013
Atoteca	98,43%	12/06/2013
Memória Impressa	100%	05/12/2012
SIT	100%	14/01/2013
Previdência	85,5%	suspensão por tempo indeterminado

Tabela 21 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2013. Fonte: Sistema Channel.

No primeiro trimestre, faziam parte do Portfólio de Programas e Projetos Institucionais do biênio 2013/2014: o Programa Auditoria Social, o Programa TCE Digital II e o Projeto Copa 2014. Os programas contemplam as ações relacionadas ao controle social e ao trâmite processual. Por seu turno, o projeto está relacionado à fiscalização dos recursos envolvidos na realização dos jogos da COPA 2014 em Curitiba. Além disso, no período em análise, estavam em fase de aprovação, pela Alta Administração, vários projetos institucionais apresentados pelas unidades técnicas da Casa, que integrarão o portfólio do TCE-PR a partir do 2º trimestre de 2013.

### 6.1 PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL

Através do desdobramento das ações do PAF Social, projeto realizado no biênio 2011/2012, em que o Tribunal trabalhou em parceria com as Universidades Públicas Estaduais, surgiu a perspectiva de sua continuidade, porém de forma mais abrangente. Dessa forma, surgiu o Programa Auditoria Social, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem a formação e manutenção de ampla rede de controle com a participação efetiva de Universidades, Conselhos



Municipais e Estaduais, Entidades de Classes, Observatórios Sociais, Ministério Público e órgãos da administração estadual, tendo como base os conceitos da Auditoria Social.

O programa visa à conjugação de esforços entre parceiros institucionais para a construção de três ações:

- Monitorar e avaliar a implementação dos instrumentos da lei de Acesso à Informação pelos municípios paranaenses;
- Desenvolver e incorporar os conceitos de cidadania e controle social junto aos alunos e professores do ensino médio das escolas públicas estaduais, tendo em vista o compromisso firmado pelo TCE-PR com o Movimento Paraná sem Corrupção;
- Avaliar a gestão e os resultados parciais do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS-PR), especificamente na condução do Programa Morar Bem Paraná.

No primeiro trimestre de 2013, o Programa Auditoria Social encontrava-se em fase de planejamento.

## **6.2 PROGRAMA TCE DIGITAL II**

O TCE Digital II foi formalizado pela Portaria nº 427/11, tendo como objetivo central consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais pelo meio digital.

Nesta nova etapa do programa TCE Digital II do ano de 2013, iniciam-se ações na construção de um sistema de trâmite no intuito de ser capaz de imprimir maior agilidade e dinamismo à tramitação processual. Em paralelo, consolidam-se medidas para estabelecer novos procedimentos de tramitação de requerimentos funcionais. O projeto ainda conta com a conclusão de aspectos complementares às fases anteriores, consagrando-se como um dos mais importantes em termos de agilidade, sustentabilidade e modernização.

No primeiro trimestre de 2013, a nova etapa do Programa TCE DIGITAL II encontrava-se em fase de planejamento, reestruturando os novos projetos que serão desenvolvidos no biênio 2013/2014.

## **6.3 PROJETO COPA 2014**

Uma das mais importantes ações estratégicas encampadas pela atual gestão do TCE-PR é a fiscalização das obras financiadas com recursos do PAC da Copa 2014. Neste escopo, estão incluídas as obras de mobilidade sob responsabilidade da Município de Curitiba e do Governo do Estado do Paraná, com ênfase no acompanhamento da execução dos contratos, no cumprimento dos prazos, na realização das despesas e na eficiência e eficácia das ações.

Essa análise é, atualmente, realizada por 24 servidores, integrantes da Comissão da Copa 2014, designados pelas portarias nº. 264/13 e nº. 448/13. A reestruturação desse grupo, ocorrida no primeiro trimestre de 2013, teve como objetivo otimizar a atividade de fiscalização, subdividindo os

grupos de trabalho, agora compostos por servidores de diferentes áreas de formação, como Engenharia, Arquitetura, Ciências Contábeis e Direito.

Desta forma, implementou-se nova metodologia de trabalho, na qual as subcomissões atuam paralelamente em várias atividades de fiscalização, imprimindo maior celeridade e acompanhamento *pari passu*. Os grupos de trabalho coletam e analisam documentos, discutem a situação das obras sob sua responsabilidade e, por fim, apontam eventuais riscos identificados à viabilidade ou execução. O conjunto das informações coletadas sobre as obras de mobilidade integrou o Relatório nº. 5, cuja elaboração foi concluída no final de março passado.

A construção do relatório, e sua posterior apresentação, foi um importante trabalho desempenhado no primeiro trimestre pela Comissão da Copa. Mas não foi o único. Concomitantemente à atualização das obras de mobilidade urbana, objeto do relatório, o Tribunal dedicou-se à fiscalização dos recursos públicos e dos financiamentos empregados na Arena da Baixada.

Com a publicação do Acórdão nº. 664/13, proferido pelo Tribunal de Contas da União em 27 de março de 2013, essa Corte de Contas estadual ampliou seu trabalho de fiscalização, tendo em vista ser pré-condição para o repasse, pelo BNDES ao Clube Atlético Paranaense SA (CAP/SA), o encaminhamento do projeto executivo das obras do estádio ao TCE-PR com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias à data de liberação de novos recursos pelo Banco, que virão a ultrapassar o limite de 65% do crédito total financiado. Caso esta Casa de Contas, em eventual análise que empreenda, constate indícios de irregularidades que envolvam possíveis danos ao Erário, no que tange a conteúdo e/ou execução do projeto executivo, como exemplo sobrepreços e superfaturamentos, somente com a elisão dessas, haverá a liberação de recursos por parte do Banco, que ultrapassem o limite de 65% do crédito total financiado.

Em todas as frentes de trabalho, destaca-se a evidente preocupação em fornecer à sociedade informações atualizadas e tempestivas, que contribuam para o acompanhamento das obras da Copa 2014, as quais podem ser consideradas um dos principais legados da realização do evento esportivo no Estado. Dentro do princípio da transparência, no portal do TCE-PR (*menu* "IMPrensa"), estão disponíveis tanto os Relatórios de Auditoria quanto as Atas das Sessões acerca da Copa 2014.

## 7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estão voltadas tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa nas tabelas a seguir:

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AO JURISDICIONADOS	Período	Participantes	CH
Curso presencial para utilização do processo eletrônico	06/03/2013	176	04
Curitiba – "Parâmetros para uma boa gestão pública"	19/03/2013	264	08
Foz do Iguaçu - "Parâmetros para uma boa gestão pública"	28/03/2013	240	08

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM ENSINO À DISTÂNCIA (EaD)	Jurisdicionados	Servidores	CH
Curso (EaD) para utilização do processo eletrônico	427	13	04



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES INTERNOS	Período	Participantes	CH
Auditoria de Projetos Financiados com recursos do BID (turma 1)	25/02 a 01/03	24	04
Auditoria de Projetos Financiados com recursos do BID (turma 2)	25/02 a 01/03	38	04

Tabela 22 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

## 8. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o 1º trimestre de 2013, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 16,6% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2013	Empenhado no 1º Trimestre 2013 (R\$)	%
<b>Despesas Correntes</b>	312.897.620,00	57.152.835,41	18,3
Pessoal	261.978.620,00	46.842.563,66	17,9
Outros Custeios	50.919.000,00	10.310.271,75	20,2
<b>Despesas de Capital</b>	37.936.000,00	3.597.830,13	9,5
Obra	27.256.000,00	3.030.485,86	11,1
Equipamento	10.680.000,00	567.344,27	5,3
<b>TOTAL</b>	<b>350.833.620,00</b>	<b>60.750.665,54</b>	<b>17,3</b>

Tabela 23 - orçamento atualizado x orçamento empenhado - Fonte: SIA110 – SIAF.

Neste mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 12,6% do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2013	Liquidado no 1º Trimestre 2013 (R\$)	%
<b>Despesas Correntes</b>	312.897.620,00	48.973.187,87	15,7
Pessoal	261.978.620,00	46.542.563,66	17,8
Outros Custeios	50.919.000,00	2.430.624,21	4,8
<b>Despesas de Capital</b>	37.936.000,00	35.671,43	0,1
Obra	27.256.000,00	-	0,0
Equipamento	10.680.000,00	35.671,43	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>350.833.620,00</b>	<b>49.008.859,30</b>	<b>14,0</b>

Tabela 24 - orçamento atualizado x orçamento liquidado - Fonte: SIA110 – SIAF.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no primeiro trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.

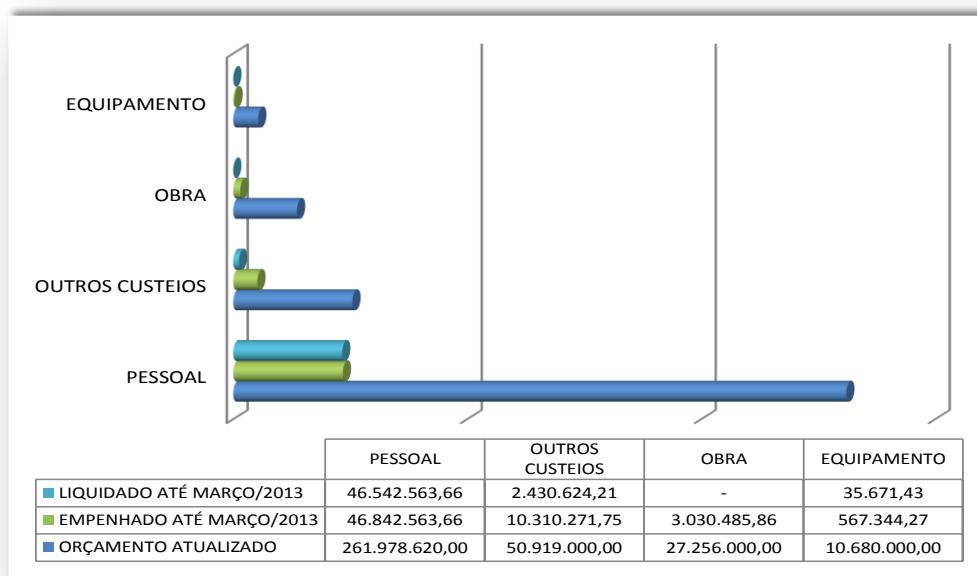


Gráfico 2 - Execução Orçamentária - Fonte: SIA106 – SIAF.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período seguiu um ritmo normal, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

## 9. GESTÃO DE PESSOAS

### 9.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No primeiro trimestre de 2013, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, bem como as respectivas movimentações, constam a seguir, comparando-se com o mesmo período de 2012:

CARGOS	1º trimestre 2012	1º trimestre 2013
Nível Superior*	432	474
Nível Médio	130	121
Nível Fundamental	06	05
Cargos em Comissão	100	107
<b>TOTAL</b>	<b>668</b>	<b>707</b>

Aposentadorias	02	04
Exonerações de cargos efetivos	01	05
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	-	42

Tabela 25 – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

\* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

## 10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TCE-PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável. A modernização tecnológica tem sido uma diretriz contínua das segundas administrações da Casa.

No biênio 2013/2014, os investimentos em TI são pré-requisitos para que as demais metas (item 1.1) da nova gestão sejam alcançadas. A maior atenção será dada à renovação (realizada a cada 5 anos) dos equipamentos de armazenamento, *backup* e servidores do Tribunal e à aquisição de grupos geradores, os quais são fundamentais para a redução dos riscos ocasionados por quedas de energia, garantindo maior autonomia no funcionamento dos servidores. Há previsão de investimentos na ordem de R\$ 3 milhões para aquisição dos geradores e renovação dos servidores.

As ações que mais se destacaram no primeiro trimestre de 2013 estão categorizadas por assunto logo abaixo. No quadro derradeiro, constam os dados quantitativos relativos ao tema ora em comento:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	
<b>Desenvolvimento do SIAP (Sistema de Atos de Pessoal).</b>	Este sistema visa à automação e otimização da análise das admissões, pensões, revisões e aposentadorias dos servidores municipais e estaduais.
	Também será responsável por captar as informações relativas às movimentações e remunerações dos servidores públicos.
	Situação do projeto no primeiro trimestre de 2013: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Em homologação do usuário, o módulo de Aposentadoria;</li> <li>○ Em especificação de requisitos, o módulo Pensão e Revisão de Proventos;</li> <li>○ Em especificação de requisitos, o módulo de Admissão.</li> </ul>
<b>Desenvolvimento do SGA (Sistema de Gestão de Acompanhamento do SIM-AM).</b>	Este sistema visa ao acompanhamento de determinadas remessas do SIM-AM, registrando todos os achados e conclusões de análises a partir de um escopo pré-definido pelo TCE, gerando alertas de comunicações ao gestor público responsável pela entidade.
	Situação do projeto no primeiro trimestre de 2013: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Finalização da especificação de requisitos e início da construção.</li> </ul>
<b>Desenvolvimento do novo SIM-AM, versão 2013.</b>	Este novo sistema contempla todas as alterações advindas do novo plano de contas, assim como possibilita a captura de informações necessárias para a análise de gestão dos municípios, além das informações necessárias para a análise das prestações de contas.
	Situação do projeto no primeiro trimestre de 2013: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Acompanhamento da fase de importação e captação dos dados em produção;</li> <li>○ Homologação do usuário e implantação da fase de</li> </ul>



	<p>fechamento das remessas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Correção de erros;</li> <li>o Construção dos relatórios obrigatórios.</li> </ul>
<b>Implantação em produção do Sistema SICAD.</b>	Este sistema representa um aperfeiçoamento no desenvolvimento do sistema atual de cadastro.
<b>Implantação em produção do Sistema ATOTECA.</b>	Este sistema tem como objetivo ser repositório central de todos os documentos referentes à legislação e atos administrativos gerados pelos jurisdicionados, podendo ter suas informações compartilhadas com outros sistemas.
<b>Sistemas SICAD, ATOTECA, Peticionamento Eletrônico, Portal e-Contas, SIT e Ágiles.</b>	Correção e manutenção evolutiva.

Tabela 26 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

**ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Orientação dos novos funcionários, estagiários ou terceirizados sobre o PSIC (Política de Segurança da Informação e Comunicações).
Definição de escopo da <i>Webwatch</i> . Seleção de fontes que tratam do assunto “segurança corporativa” para uma varredura diária do que se passa mundo afora, como forma de pro-atividade a eventuais situações de risco.
Planejamento do processo de certificação digital dos funcionários do Tribunal.

Tabela 27 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

**Dados quantitativos da DTI – 1º trimestre 2013**

Atendimentos de solicitações de serviços realizados	3.404
Atendimentos de demandas do Canal de Comunicação realizados	587

Tabela 28 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

**11. ATOS NORMATIVOS**

Os atos normativos elaborados pelo Tribunal consistem em Resoluções, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Portarias. A relação dos atos publicados no 1º trimestre de 2013 consta das tabelas a seguir:

➤ **Resoluções**

<b>Resolução Nº 35/2013</b>	Dispõe sobre a implantação dos novos valores de subsídio para os membros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
-----------------------------	---

Tabela 29 – Fonte: Intranet – TCE-PR.

➤ **Instruções Normativas**

<b>Instrução Normativa Nº 79/2012</b>	Dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, relativa ao exercício de 2012, nos termos dos arts. 2011 a 214 do Regimento Interno do Tribunal de Conta, e dá outras providências.
<b>Instrução Normativa Nº 80/2012</b>	Dispõe sobre o encaminhamento das Prestações de Contas das Entidades



	Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública relativas ao exercício de 2012, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 81/2012	Dispõe sobre o acompanhamento da gestão fiscal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Paraná, na forma de análises realizadas de acordo com os períodos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/00.
Instrução Normativa Nº 82/2012	Dispõe sobre a tabela de assuntos de processos, recursos e requerimentos e o rol dos processos e requerimentos, de caráter sigiloso, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 83/2012	Dispõe sobre o Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, para fins de abordagem preferencialmente no curso da gestão, de aspectos relacionados às contas de gestão.
Instrução Normativa Nº 84/2012	Dispõe sobre o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal e as remessas de informações para este, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 85/2012	Dispõe sobre as prestações de contas anuais das administrações direta e indireta municipais, nos termos dos artigos 216 e 226 e seus parágrafos, do Regimento Interno, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 86/2012	Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Geral do Tribunal – SICAD, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 87/2012	Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2013, a ser observada pelos Municípios do Estado do Paraná, suas respectivas entidades da Administração Direta e Indireta, Empresas Estatais e Consórcios Intermunicipais.
Instrução Normativa Nº 88/2013	Dispõe sobre as condições para acesso a bases de dados e informações custodiadas pelo Tribunal, para usuários internos e colaboradores, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e Comunicações - PSIC.
Instrução Normativa Nº 89/2013	Dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social.
Instrução Normativa Nº 90/2013	Estabelece o escopo e os reflexos para aplicação na análise da prestação de contas municipal relativa ao exercício de 2012, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a administração direta e indireta, e dá outras providências.

Tabela 30 - Fonte: Intranet – TCE-PR.

➤ **Instruções de Serviço**

Instrução de Serviço Nº 45/2013	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) com vistas a subsidiar as atividades de controle externo e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 46/2013	Altera a Instrução de Serviço nº 39/12, com a inclusão dos §§ 4º, 5º e 6º, no art. 1º, e com a nova redação aos incisos I a III, do § 1º, do art. 2º.
Instrução de Serviço Nº 47/2013	Altera as tabelas e os quadros de Requerimentos, de instauração Externa e Interna, constantes dos anexos IV, VIII e IX, da Instrução Normativa nº 82/2012.
Instrução de Serviço Nº 48/2013	Dispõe sobre a delegação de que trata o art. 32, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.
Instrução de Serviço Nº 49/2013	Dispõe sobre a delegação de serviços prevista nos artigos 24, V, e 32, §1º, do Regimento Interno.
Instrução de Serviço Nº 50/2013	Altera o caput do art. 1º da Instrução de Serviço nº 32/2012.

Tabela 31 - Fonte: Intranet – TCE-PR.

## **CAPÍTULO V - comunicação e relacionamento com o público externo**

---

### **12. COMUNICAÇÃO**

No primeiro trimestre de 2013, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as diferentes necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), comparando-se com o mesmo período do ano passado, a saber:

<b>Itens produzidos</b>	<b>1º trimestre 2012</b>	<b>1º trimestre 2013</b>
<b>Releases para imprensa</b>	108	112
<b>Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna</b>	10	10
<b>Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo</b>	06	05
<b>Postagens no <i>Twitter</i> e <i>Facebook</i></b>	61	72

Tabela 32 – Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social.

### **13. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

A nova gestão para o biênio que se inicia tem como meta, assim como as anteriores, fazer com que o TCE-PR seja reconhecido como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil, fomentando o conceito de cidadania para o acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

#### **13.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

O início da nova gestão oportunizou a revisão de todos os convênios vigentes no TCE-PR, permitindo a adequação de cronogramas e planos de trabalho. O Tribunal consolidou a cooperação

técnico-institucional com a Universidade Federal do Paraná, bem como com a Universidade Tecnológica do Paraná, parceiros no desenvolvimento de projetos vinculados à Copa do Mundo 2014.

Paralelamente, trabalhou-se a aproximação do Tribunal com a ATRICON, com a presença do Presidente Conselheiro Artagão de Mattos Leão em evento realizado em Brasília nos dias 21 e 22 de março. Na ocasião, foi assinado termo de cooperação para realização de auditoria operacional na área de educação em parceria com o TCU e com outros Tribunais de Contas Estaduais. A auditoria, cujo término está previsto para o último trimestre de 2013, deve indicar deficiências e boas práticas, que podem servir para balizar ações da Secretaria Estadual de Educação e do Ministério da Educação.

Esse trabalho de auditoria é uma das ações decorrentes da Carta de Campo Grande, que, dentre outras, consagra a importância do SEBRAE como parceiro institucional dos Tribunais de Contas. O Trabalho realizado com o SEBRAE no Estado do Paraná, com a finalidade de orientar os servidores públicos municipais sobre a utilização da Lei Complementar 123/06 (instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) nas contratações públicas, incentivou o incremento regional das micro e pequenas empresas e foi considerada referência nacional na área de convênios e parcerias.

Destaca-se, ainda, a ampliação dos convênios com entidades de classe. Assim, além da continuidade dos contratos vigentes e daqueles que estão em tramitação, o planejamento inclui o início das tratativas com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Paraná, consideradas entidades estratégicas para a atividade institucional do Tribunal.

Ainda pensando na integração entre diferentes agentes sociais, o TCE-PR esteve presente nas reuniões ordinárias da Rede de Controle da Gestão Pública no Paraná, cujo colegiado é integrado pelas seguintes instituições: Ministério Público Federal do Paraná (MPF/PR), Ministério Público Estadual do Paraná (MP-PR), Tribunal de Contas da União (TCU) e do Estado do Paraná (TCE-PR), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Paraná (MPjTC), Controladoria Geral da União (CGU), Advocacia Geral da União (AGU), além das secretarias de Estado de Segurança Pública, da Fazenda e de Justiça.

Além da presença nessas reuniões, o TCE-PR possui membros nas quatro comissões formadas na rede de controle da gestão: grupo de inteligência, acesso ao banco de dados, capacitação e prevenção e controle social.

Por fim, cumpre-se salientar que foram retomados os contatos sobre os convênios que atendem ao Sistema de Atos de Pessoal (SIAP), dando sequência às frentes de trabalho já em andamento. Concomitantemente, foram articulados os seguintes contatos preliminares com intuito de celebrar novas parcerias:

PARTÍCIPE	RESUMO DO OBJETO
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	Compartilhamento da base estatística e intercâmbio de banco de dados
MEC – Ministério da Educação	Validação dos diplomas para verificar se os examinadores dos processos de seleção de pessoal possuem a formação necessária, bem como evitar exercício irregular de profissão.
TCE-RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência e adoção de decisões que aumentem a eficiência do controle externo e desenvolvam técnicas de investigação de ilícitos administrativos.



TCE-PE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência e adoção de decisões que aumentem a eficiência do controle externo e desenvolvam técnicas de investigação de ilícitos administrativos.
CRE- Coordenação da Receita do Estado	Acesso às notas fiscais eletrônicas, dados cadastrais dos contribuintes, dados sobre transferências constitucionais.
SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná	Acesso à base de dados para verificação dos endereços cadastrais.

Tabela 33 – Contatos Preliminares.

### 13.1.1 PARCERIAS RELEVANTES - VIGENTES OU EM TRAMITAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2013

I- ENTIDADES DE CLASSE			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
-	início das tratativas	Conselho Regional de Contabilidade	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
833750/12	em tramitação	Conselho Regional de Enfermagem	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
606408/11	vigente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	Aproximação e integração dos convenentes para aprimoramento das obras públicas e uso de sistemas de informação e divulgação da atuação.
833726/12	em tramitação	Conselho Regional de Medicina	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
833696/12	em tramitação	Conselho Regional de Odontologia	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.

Tabela 34 – Convênios e Congêneres (Entidades de Classe).



II- OUTROS CONVÊNIOS PARA BASE DE DADOS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
9241/13	vigente Acórdão publicado no DETC em 20/03/2013	Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior	Possibilitar o acesso pelo TCE-PR ao cadastro nacional de empresas mercantis, pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e pela secretaria de Comércio e Serviços.
745304/12	vigente	Caixa Econômica	Possibilidade do acesso às informações registradas no SINAPI – SIPCI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), bem como contratação de treinamentos especiais para sua utilização.
781467/12	em tramitação	SIPREV	Disponibilização de carregamento dos dados dos servidores ativos e dependentes deste Tribunal para a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.
223740/12	vigente	PARANAPREVIDÊNCIA	Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações de base de dados e de soluções de tecnologia da informação, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
157073/10	vigente	TRT, MP, Associações de Municípios do Paraná	Estabelecer ordem cronológica única na apresentação de precatórios, com trocas de informações.

Tabela 35 – Convênios e congêneres (outros convênios para base de dados).

III- UNIVERSIDADES E PROJETOS TÉCNICO-INSTITUCIONAIS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
28556/12	vigente	UTFPR	Fomentar pesquisa à tecnologia da informação nas áreas de engenharia de <i>software</i> e sistemas de informação com equipes compostas por servidores do TCE-PR e pesquisadores e alunos da UTFPR.
164654/12	vigente	UFPR	Fornecimento de bolsas auxílio para contratação de alunos bolsistas de nível de graduação e professores orientadores do curso de Engenharia Civil ou Arquitetura, para atuarem em atividades auxiliares de controle externo a serem desenvolvidas pelos técnicos da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TCE-PR relativas à fiscalização das obras destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Curitiba.

Tabela 36 – Convênios e congêneres (Universidades e Projetos Técnico-Institucionais).

IV- LICENCIAMENTOS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
790695/12	vigente Acórdão publicado no DETC em 15/02/2013	SAEWEB	Disponibilização dos direitos de uso do sistema informatizado denominado Sistema de Gestão de Auditoria - SAE WEB -, caracterizado por funcionalidades que compreendem as fases operacionais e gerenciais de uma auditoria.
205741/12	vigente	TCU	Licenciamento para o uso do programa de computador Fiscalis Execução <i>off line</i> .

Tabela 37 – Convênios e congêneres/Licenciamentos.



V- CONTROLE SOCIAL			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
335351/12	vigente	OSB - Observatórios Sociais do Brasil	Cooperação para fiscalização das contas públicas.
482691/10	vigente	GESPÚBLICA	Termo de compromisso para participação no desenvolvimento do Comitê Gestor, envidando esforços de divulgação e incentivo à atuação voluntária de seus colaboradores.
569480-11	parceria informal	INST. ETHOS E OUTROS	Projeto Jogos Limpos – Estabelecimento de rede de controle social para os jogos da Copa 2014.

Tabela 38 – Convênios e congêneres/Controle Social.

VI- PARCERIAS ENTRE UNIDADES DE INTELIGÊNCIA			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
833777/12	vigente Acórdão publicado no DETC em 20/03/2013	TCU	Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle dos partícipes.
210781/13	em tramitação	TCE-RS	Cooperação entre ambos os Tribunais nas áreas técnicas e funcionais com a finalidade de fortalecer e aprimorar os mecanismos de controle externo.

Tabela 39 – Convênios e congêneres (parcerias entre Unidades de Inteligência).

VII- OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, AUDITORIAS COFINANCIADAS E INTEGRAÇÃO ENTRE TRIBUNAIS DE CONTAS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
34912/12	vigente	SEBRAE	Voltados à divulgação e capacitação quanto ao tratamento diferenciado a ser dado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações Públicas.
58331/12	vigente	MPPR	Aditivo ao 514909-10. Cooperação visando a conferir agilidade aos trabalhos desenvolvidos no MPPR, mormente no tocante à proteção ao patrimônio público e à ordem tributária, à educação e ao combate aos crimes praticados por prefeitos.
582703/11	vigente	PGE e MPjTC	Integração comum para estabelecimento de rotinas para obter maior eficácia na execução fiscal e defesa judicial dos atos emanados.
98406/12	vigente	IRB - Aditivo	Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos estados e dos municípios brasileiros.
718285/12	vigente	Aditivo IRB PROMOEX	Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos estados e dos municípios brasileiros - PROMOEX.
330775/12	vigente	SAE PR	Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a implementação dos instrumentos da Lei de Acesso à Informação.
651687/12	vigente	Aditivo SAE PR	Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a implementação dos instrumentos da Lei de Acesso à



			Informação, Lei nº 12.524, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do TCE-PR e da SAE PR. Assinado convênio em 21/09/2012.
404051/12	vigente	SEBRAE - SEAP - SEAE	Cooperação mútua visando ao desenvolvimento de ações a serem executadas referentes ao programa de formação empreendedora para entidades que atuam junto ao Terceiro Setor.
534052/12	vigente	BID	Auditoria de Projetos e Programas Financiados pelo BID.
15379/04	vigente	CGU	Realização de trabalhos de auditoria nas contas de programas e projetos co-financiados pelo BIRD e em execução com responsabilidade do Governo do Estado do Paraná.
65233-7/11	vigente	IRB	Visa ao desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica através do fortalecimento da integração e modernização dos TCs. Foi assinado o convênio em 9/10/2012.
649283/12	vigente	PR sem Corrupção	Promoção e apoio ao combate à corrupção e disseminação de uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos, na participação social e no exercício pleno da cidadania. Assinado o convênio em 24/09/2012.
574283/12	vigente	Aditivo ATRICON-PROMOEX	Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios brasileiros. Assinado convênio em 31/12/2012.
671750/12	vigente	lbraop - TCs - Atricon	Desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.

Tabela 40 – Convênios e congêneres (outras Instituições Públicas, Auditorias Cofinanciadas e Integração entre Tribunais de Contas).

### 13.2 COMISSÕES EXTERNAS

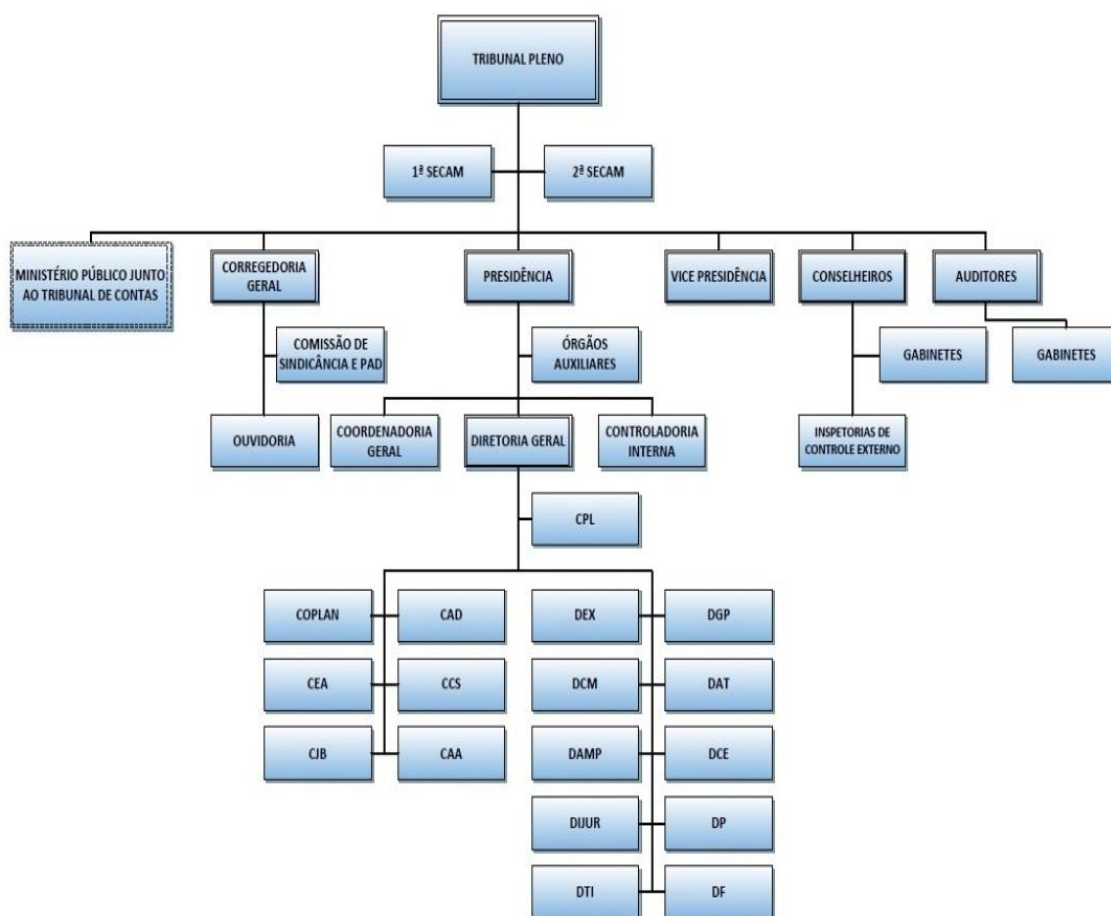
Vigentes no 1º trimestre de 2013	
COMISSÃO	DETALHAMENTO
<b>Metrô de Curitiba</b> (Portarias 402/12, 565/12 e 615/12)	Acompanhamento do processo de contratação e execução do Projeto Linha Azul - Santa Cândida/CIC Sul, do Sistema de metrô da Capital pela Prefeitura Municipal de Curitiba.
<b>Auditoria Operacional na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública</b> (Portaria 726/12)	Auditoria na folha de pagamento da SESP.
<b>Comissão</b>	

Tabela 41 – Comissões Externas.

## CAPÍTULO VI - *considerações finais*

### 14. ANEXOS

#### 14.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA”





## 15. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR. Resolução 24 de 2010.

## 16. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOP's	Auditorias Operacionais
AR	Aviso de Recebimento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i> (Gerenciamento de Processos de Negócio)
BPMN	<i>Business Process Modeling Notation</i> (Notação de Modelagem de Processos de Negócio)
CAA	Coordenadoria de Apoio Administrativo
CACO	Canal de Comunicação
CAD	Coordenadoria de Auditoria
CAP/SA	Clube Atlético Paranaense – Sociedade Anônima
CCS	Coordenadoria de Comunicação Social
CEA	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
CG	Coordenadoria Geral
CGU	Corregedoria Geral da União
CI	Controle Interno
CJB	Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca
COPLAN	Coordenadoria de Planejamento do TCE-PR
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CRC-PR	Conselho Regional de Contabilidade - subseção Paraná
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - subseção Paraná
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DEAP	Departamento Estadual de Arquivo Público
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DETO	Departamento de Transporte Oficial
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIOE	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
DOF	Documento de Origem Florestal
DP	Diretoria de Protocolo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação



EaD	Ensino à Distância
EDUCORP	Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
FAFIPA	Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí
FECILCAM	Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
FESP	Faculdade de Educação Superior do Paraná
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
GPD	Gerenciamento Pelas Diretrizes
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IBRAOP	Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IFPR	Instituto Federal do Paraná
IML	Instituto Médico Legal
IN	Instrução Normativa
IRB	Instituto Rui Barbosa
ITFPR	Instituto Tecnológico Federal do Paraná
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
MPPR	Ministério Público do Paraná
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NF	Nota Fiscal
OAB-PR	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Paraná
OSB	Observatórios Sociais do Brasil
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PEHIS-PR	Programa Estadual de Habitação de Interesse Social
PCASPM-PR	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público dos Municípios do Paraná
PDCA	Acrônimo das palavras em inglês <i>Plan, Do, Check e Act</i>
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros
R3G	Relatório de Três Gerações
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAE-PR	Secretaria de Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná
SAEWEB	Sistema de Gestão de Auditoria ( <i>software</i> )
SEAE	Secretaria para Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECAM	Secretarias das Câmaras
SEI	Sistema Estadual de Informações
SESA	Secretaria de Saúde
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Pessoas
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIMEPAR	Sistema Meteorológico do Paraná
SIPREV	Sistema da Gestão de Previdência do Ministério da Previdência Social
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SITAN	Sistema Integrado de Transferências - Analisador
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-oeste
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ